



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.471, DE 22 DE MAIO DE 2019

Aprova a doação de bem móvel à Universidade Federal do Pará pela Gráfica Supercores - J.Gomes da Frota Eireli- EPP.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 22.05.2019, e em conformidade com os autos do Processo n. 026799/2017 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação de uma Impressora Offset Bicolor, Marca: Heidelberg, Modelo: Sormz 503376, Ano 1971, discriminados no Termo de Doação n. 002/2017 à Universidade Federal do Pará pela Gráfica Supercores - J.Gomes da Frota Eireli- EPP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de maio de 2019.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Administração